



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS

NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!

FILIADO À



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, FRETAMENTO, TURISMO, ESCOLAR, CARGAS, LOGÍSTICA E DIFERENCIADOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINTRUCAD-RIO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.706/0001-83, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sebastião José da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA todos os membros integrantes da categoria Profissional**, em especial aqueles empregados na **SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA, CNPJ n. 33.304.981/0001-10**, na base territorial do Município do Rio de Janeiro, **associados ou não associados ao Sindicato convocante**, a comparecem na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 17 de agosto de 2026, às 13:00 em primeira convocação, na Av. Itaóca, nº 2532, Inhaúma, Rio de Janeiro – RJ**, para tratar a seguinte ORDEM DO DIA: **a)** leitura do Edital; **b)** informes, discussões e deliberação sobre negociação coletiva para o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027; **c)** autorização para desconto e fixação da contribuição e taxa para custeio das negociações coletivas, fiscalização e assistência aos trabalhadores associados e não associados ao sindicato, para os anos de 2026 e 2027, conforme previsto no Tema 935 do STF, nos artigos 578 e 579, c/c artigo 8º, § 3º da CLT, e os princípios contidos nos artigos 8º, IV e 149 da Constituição Federal, artigo 8º da Convenção 95 da OIT e Estatuto Sindical; **d)** assuntos gerais. **O DIREITO DE OPOSIÇÃO** à contribuição prevista no item “c” supra, com o percentual de até 1% (um por cento) do salário mensal, poderá ser exercido pelo trabalhador a partir da data de publicação deste edital, presencialmente, na Rua Maia Lacerda, 170, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, em horário comercial, até o encerramento da assembleia ora convocada, que ocorrerá no dia 17 de agosto de 2026; **e)** autorização prévia e expressa para que o Sindicato Profissional possa firmar acordos administrativos no período 2026/2027, com assinatura de Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos aos referidos instrumentos normativos, com ou sem Mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes ao Sindicato para ajuizamento de eventuais Ações Coletivas e/ou Dissídios Coletivos, regulando as condições de trabalho e benefícios para toda a categoria, bem como as formas de custeio da entidade sindical; **f)** instalação da assembleia em caráter permanente, até fechamento das negociações coletivas. Não havendo número legal de representantes em primeira convocação, **a Assembleia se realizará, em segunda e última convocação, em 30min (trinta minutos) após a primeira convocação**, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. A participação na Assembleia caberá a todos trabalhadores (as) associados (as) ou não. O não comparecimento implica em concordância com a deliberação coletiva, nos termos previsto no artigo 8º, § 3º da CLT. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Rio de Janeiro (RJ), 11 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
Presidente